



# Câmara Municipal de Itapemirim

## Promulgação

Decreto Legislativo  
Nº 030 /97

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM,  
Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara  
Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

- Art. 1º - Fica concedido Título de **“Cidadão Itapemirinese”** ao Ilmoº Sr.  
**ELZA HELENA RIBEIRO DO NASCIMENTO**
- Art. 2º - O título de cidadão Itapemirinese que trata o artigo anterior será  
entregue em Sessão Solene que realizar-se-á no próximo dia 07 de setembro,  
em horário a ser designado pela Mesa Diretora.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as  
disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Itapemirim – ES, 28 de agosto de 1997.

  
Edevaldo Alves Coimbra  
presidente